



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1.047, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º - inciso IV do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5/5/2015](#), o art. 6º da [Portaria PGR/MPF nº 245, de 22/3/2017](#), e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº PGR/MPF nº 1.00.000.017820/2016-51, resolve:

Art. 1º Autorizar a alteração da gerente substituta do projeto “MPEduc 3.0 - Desenvolvimento de Site Integrado”, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 474, de 1/6/2017](#), sob o código P0171, para LUANA GARCEZ STEIN, matrícula 17320.

Art. 2º Estabelecer o prazo de até trinta dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para elaboração do Plano do Projeto atualizado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CAMANHO DE ASSIS

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 jun. 2018. Caderno Administrativo, p. 3.](#)